

➡ **ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

PORTARIA Nº 958/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/02166**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **CLÁUDIA CHAVES CAVALCANTI**, matrícula 153.923-0, lotada nesta Defensoria Pública, **com exercício na Corregedoria-Geral/DPPB, com vigência a partir do dia 3 de agosto de 2026.**

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 10/06/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 979/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/02176**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **HERIVELTO CRUZ DE LIMA**, matrícula 780.209-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Almojarifado/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2026.**

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 980/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do DPE-PRC-2026/02181,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Antonio Carlos da Silva Filho, nos autos da Ação Penal Processo nº 0802931-95.2024.8.15.0231, no dia 16/07/2026, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 981/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/02101**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDERSON ARAUJO**, matrícula 780.116-3, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Francisco Everton Cardoso de Souza, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800861-19.2023.8.15.0271, no dia 17 de julho de 2026, às 09h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de São Bento/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 982/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/02104**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Luis Henrique Epifanio de Souza, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0800019-22.2026.8.15.0081, no dia 22/7/2026, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Bananeiras/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 983/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do DPE-PRC-2026/02238,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Jailson Silva Soares, nos autos da Ação Penal Processo nº 0800975-15.2022.8.15.0231, no dia 21/07/2026, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 984/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1197/2025-DPPB/GDPG para que, na designação da Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO**, matrícula nº 780.356-5, para atuar perante a 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, onde consta "**segundo exercício de substituição cumulativa**", passe a constar "**primeiro exercício de substituição cumulativa**".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1197/2025-DPPB/GDPG.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**Resenha N. 015/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	DPE-PRC-2026/02219	131.726-1	VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA	30	De 14/07/2026 a 12/08/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado